



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.270, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**LEI Nº 3.270, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA ENTRE AS “RUAS BARATA RIBEIRO E SANTA CLARA”, BAIRRO AREINHA, QUE PASSA A SER DENOMINADA “ESCADARIA MARIA DOS SANTOS SILVA”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

**Art. 1º** A escadaria localizada entre as Ruas Barata Ribeiro e Santa Clara, Bairro Areinha, Viana/ES, passa a denominar-se “Escadaria Maria dos Santos Silva”.

**Art. 2º** O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 07 de março de 2023.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana